

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Aos dias 11 de outubro de 2024 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, via plataforma BNC, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento e transformação de hidrômetros e aquisição de tubetes com entrega parcelada para a manutenção das atividades desta autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS E RESERVA DE COTA. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2024 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

EMPRESA	CPF/CNPJ	LOTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA INICIAL
SAGA METAIS LTDA	13.226.892/0001-95	01, 07, 08, 09	R\$ 3.628.940,00
RENOVAR MEDIÇÃO LTDA	37.867.716/0001-09	02, 11, 12, 13, 14	R\$ 56.986,20
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY	04.916.848/0001-16	10	R\$ 18.000,00
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	09.655.998/0001-37	07, 09	R\$ 2.156.000,00
HIDROSAF MEDICOES LTDA	48.328.779/0001-03	01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14	R\$ 457.770,00
LAO INDUSTRIA LTDA	00.946.219/0001-88	01, 07, 09	R\$ 2.336.320,00
ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA	60.882.719/0006-30	01, 07	R\$ 1.534.680,00
COSTA REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA	47.735.181/0001-68	02, 11, 13, 13, 14	R\$ 56.998,84
HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI	31.850.762/0001-00	02 03, 05	R\$ 23.220,00
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.	42.923.886/0001-95	01, 02	R\$ 203.589,96

Ocorrência¹: A Pregoeira verificou a proposta econômica anexada por parte das empresas relacionadas acima na plataforma BNC, juntada aos autos às folhas 213 a 224 e deu prosseguimento para a disputa de preços para os lotes cotados, com observações a seguir do Anexo I – Termo de Referência, onde informa que após o lance será verificado a aceitabilidade da proposta classificada em 1º lugar, com exigência da folha de dados e se necessário envio de amostra física para o lote 10 e somente ao término dessa fase será solicitado os documentos de habilitação da proposta aceita (fls. 225).

11/10/2024 09:01:52	Bom dia senhores. Temos 10 propostas registradas na plataforma BNC.
11/10/2024 09:02:26	Observação ¹ : Caso julgue necessário, antes da adjudicação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar amostra física, do item 10, ao licitante que estiver classificado em primeiro lugar.
11/10/2024 09:02:33	A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro via Plataforma BNC.
11/10/2024 09:04:22	Observação: 4.6 Da exigência de folha de dados: 8 Será exigido da licitante (s) vencedoras para os itens 01 ao 08, 11 e 12 (HIDRÔMETROS) para melhor avaliação dos produtos ofertados, após a fase de disputa, antes da adjudicação, os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação: Folha de dados gerais do produto (prospectos) e Especificações técnicas do produto e de suas características.
11/10/2024 09:04:30	A empresa terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares).



11/10/2024 09:05:44	Observação ² : Os documentos de habilitação serão solicitados após a disputa de preços da empresa considerada vencedora, concluindo a fase de análise de marca e classificação de proposta.
---------------------	--

Ocorrência²: A Pregoeira em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento menor preço UNITÁRIO dos lotes 01 ao 14 (fls. 225/226).

11/10/2024 09:07:58	Iremos dar início a disputa de preços. Boa sorte a todos!!
---------------------	--

Ocorrência³: Considerando o encerramento da disputa de preços foi informado aos licitantes que para os lotes 04 e 06 os preços de lance estão acima do estimado. Convoco a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para manifestar sobre o ajuste do lance para fins de classificação, no prazo de 10 (dez) minutos (fls. 227/231) e juntando nos autos o relatório impresso de ata de sessão e vencedores, conforme folhas 232 a 244. Segue quadro dos lotes classificados abaixo:

EMPRESA	CPF/CNPJ	LOTE
SAGA METAIS LTDA	13.226.892/0001-95	08
RENOVAR MEDIÇÃO LTDA	37.867.716/0001-09	13
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY	04.916.848/0001-16	10
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	09.655.998/0001-37	07, 09
HIDROSAF MEDICOES LTDA	48.328.779/0001-03	04, 06, 12, 14
COSTA REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA	47.735.181/0001-68	11
HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI	31.850.762/0001-00	03, 05
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	42.923.886/0001-95	01, 02

11/10/2024 09:48:33	A disputa de preços foi encerrada.
---------------------	------------------------------------

11/10/2024 09:50:00	Os lotes 04 e 06 estão com preço acima do estimado. Convoco a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para manifestar sobre o ajuste do lance para fins de classificação, no prazo de 10 (dez) minutos.
---------------------	--

11/10/2024 09:58:52	A empresa par
---------------------	---------------

Ocorrência⁴: A empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para os lotes 04 e 06 manifestou não ser possível ajustar o preço: Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos abaixar o preço destes itens, tendo em vista que somos revenda. Diante da informação iremos considerar a empresa desclassificada por estar com preço acima do estimado (fls. 230/231).

11/10/2024 09:59:44	A empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para os lotes 04 e 06 manifestou não ser possível ajustar o preço: Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos abaixar o preço destes itens, tendo em vista que somos revenda. Diante da informação iremos considerar a empresa desclassificada por estar com preço acima do estimado.
---------------------	---

11/10/2024 10:03:10	Os lotes 04 e 06 ficaram frustrados na contratação.
---------------------	---

Ocorrência⁵: As empresas classificadas em 1º lugar foram convocadas para manifestar se há possibilidade de ofertar lance menor para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 no prazo de 10 (dez) minutos e ainda convocadas para envio da ficha técnica da marca ofertada, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares), com início em 10:30 horas do dia 11/10/2024 e término em 14/10/2024 às 10:30 horas (fls. 248).

11/10/2024 10:14:30	Convoco as empresas para manifestar se há possibilidade de ofertar lance menor para os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 no prazo de 10 (dez) minutos.
---------------------	---

Observação: As empresas manifestaram estar com preço final de lance dentro do programado.

11/10/2024 10:17:17	Convoco as empresas SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI (lotes 01 e 02); HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI (lotes 03 e 05); METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (lotes 07 e 10); SAGA METAIS LTDA (lote 08); COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA (lote 11); HIDROSAF MEDICOES LTDA (lotes 12 e 14) e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA (lote 13) para envio da ficha técnica do produto contendo informações técnicas para análise da marca.
11/10/2024 10:18:38	As empresas terão o prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a convocação feita pela Pregoeira para anexar o respectivo documento na plataforma BNC (na aba documentos complementares), com início em 10:30 horas do dia 11/10/2024 e término em 14/10/2024 às 10:30 horas.

Ocorrência⁶: Foi informado no lote 10 (tubete cego) a marca ofertada PERPLAST, que é conhecida e já aprovada pela Autarquia em processos anteriores, sendo dispensado o envio de amostra física. Informado ainda sobre a suspensão do certame até 14/10/2024 às 15:00 horas, aguardando recebimento da ficha técnica dos lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 (fls. 248).

11/10/2024 10:38:09	Para o lote 10 (tubete cego) foi ofertado a marca PERPLAST, que é conhecida e já aprovada pela Autarquia em processos anteriores, sendo dispensado o envio de amostra física.
11/10/2024 10:43:28	O processo fica suspenso até dia 14/10/2024 às 15:00 horas, aguardando recebimento da ficha técnica dos lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
11/10/2024 10:46:09	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
11/10/2024 10:46:50	Documentos complementares habilitados para envio da ficha técnica dos lotes em exigência.

Ocorrência⁷: As empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA; HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI; METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; SAGA METAIS LTDA; COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA anexaram a ficha técnica dos lotes para os quais foram considerados classificados inicialmente. Ness intervalo de tempo a empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI solicitou sua desclassificação para o item 01 e o mesmo foi remanejado para a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA (fls. 249/251) com solicitação de envio de ficha técnica (fls. 251).

11/10/2024 10:48:20	O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 01405ba9d4784c1497a2c75798a3c7eb.pdf aos documentos complementares.
11/10/2024 10:49:10	O participante RENOVAR MEDIÇÃO LTDA adicionou o arquivo e3c00fb63d7c4c998e044741cc10acb1.pdf aos documentos complementares.
11/10/2024 10:49:19	O participante COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA adicionou o arquivo 81d8cfc379064b4ba86bbe3173cd65d8.pdf aos documentos complementares.
11/10/2024 10:50:34	O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo 4363745d2bf544bb b2b0eb5f9cc5f6e7.pdf aos documentos complementares.
11/10/2024 10:54:33	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 706adcd45b354d53b33202e8832869ee.pdf aos documentos complementares.
11/10/2024 10:58:04	O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo 00427b4e91554889afa1f6f199d0aada.zip aos documentos complementares.
11/10/2024 10:58:27	O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo ae204d85d47c483fa07b30c630196ed7.zip aos documentos complementares.
11/10/2024 13:42:40	O licitante SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI solicitou sua desclassificação: 11/10/2024 11:47:23 PARTICIPANTE 716 Bom dia Sra. Pregoeira, pedimos o declínio do item 1 pois o nosso fornecedor não atende a classe C, somente a classe B.
11/10/2024 13:43:14	O lote 01 fica remanejado para a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA.
11/10/2024 13:45:30	Fica convocada a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para apresentar anexar a ficha técnica do lote 01 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de 14:00 horas do dia 11/10/2024.
11/10/2024 13:50:03	O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo 38201cb129c14c15a5bd27bbe66cfd9.zip aos documentos complementares.



11/10/2024 17:20:13	<i>O participante SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY adicionou o arquivo f7a7da47e5c84fdd9cd69481a4eda9f5.zip aos documentos complementares.</i>
14/10/2024 08:35:38	<i>O participante HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo 05a82b3046ca4f56b82bcf10a8a9d4f7.pdf aos documentos complementares.</i>
14/10/2024 14:02:18	<i>Boa tarde senhores. Estamos retornando com os trâmites processuais, informando que a HIDROSAF MEDICOES LTDA; HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI; METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; SAGA METAIS LTDA; COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA anexaram a ficha técnica dos lances para os quais foram considerados classificados inicialmente.</i>

14/10/2024 14:04:32	<i>A empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI apresentou desistência para o lote 01, sendo remanejado para a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA que ofertou marca Leenia / Laquam-DN 15, com ficha técnica já anexada.</i>
---------------------	--

Observação¹: A empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI não anexou para o lote 02 a ficha técnica da marca ofertada "Hidroreider / Hidroreider" conforme solicitado, ficando portanto considerada desclassificada e o lote remanejado para a empresa COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA, tendo ofertado a marca RENOVA / MR- 5,0, com ficha técnica já anexada no lote 11, que contempla a especificação também o descritivo do lote 02.

14/10/2024 14:06:33	<i>A empresa SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI não anexou para o lote 02 a ficha técnica da marca ofertada "Hidroreider / Hidroreider" conforme solicitado, ficando portanto considerada desclassificada.</i>
14/10/2024 14:09:02	<i>O lote 02 foi remanejado para a empresa COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA, tendo ofertado a marca RENOVA / MR- 5,0, com ficha técnica já anexada no lote 11, que contempla a especificação também o descritivo do lote 02.</i>

Ocorrência⁸: A folha de dados/ficha técnica anexada foi impressa e juntada aos autos nas folhas 253 a 369, que serão encaminhadas para análise do Setor Técnico e para tanto o processo fica suspenso até 14 horas do dia 18/10/2024 (fls. 370).

14/10/2024 14:23:57	<i>A folha de dados anexadas serão encaminhadas para análise do Setor Requisitante com emissão de laudo de avaliação e para tanto o processo fica suspenso até 14 horas do dia 18/10/2024.</i>
---------------------	--

Ocorrência⁹: Na data de 14/10/2024 a folha de dados/ficha técnica foi encaminhada via e-mail do Setor Técnico, juntamente com o relatório de "participações e classificações" para análise e emissão de relatório (fls. 371 a 376), sendo obtida resposta na data de 16/10/2024, conforme Comunicação Interna nº 204/2024 (fls. 377 s 380) onde considera as marcas ofertadas com classificação inicialmente em 1º lugar aprovadas. Segue relatório:

Sendo assim, ficam avaliados os itens em questão:

Item 01 (48933) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora:

A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquam-DN 15, sendo o modelo com vazão permanente Q3 = 2,5 M³, e Range H = 200 que está APROVADO.

Item 02 (52012) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ¾", Vazão nominal: 2,5 m³ / hora:

A empresa Costa Representação & Assessoria Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-5.0 que está APROVADO.

Item 03 (52010) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 1", Vazão nominal: 5,0 m³ / hora:

A empresa Hidrometros do Brasil EIRELI apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo AKVOMETER/MJ-H 1" -Q3 = 10 que está APROVADO.

Item 05 (48937) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 1 ½", Vazão nominal: 10,0 m³ / hora:

A empresa Hidrometros do Brasil EIRELI apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo AKVOMETER/MJ 1.1/2" -Q3 = 16 que está APROVADO.

Item 07 (48932) - Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora:

A empresa Metalsaf Indústria e Comércio Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H= 125 e vazão permanente Q3= 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.

Item 08 (52009) – Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Saga Metais LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Saga MS-3.0 que está APROVADO.

Item 9 (48939) – Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Metalsaf Indústria e Comércio Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H= 125 e vazão permanente Q3= 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.

Item 11 (48933) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Costa Representação & Assessoria Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-3.0 que está APROVADO.

Item 12 (48932) - Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H= 125 e vazão permanente Q3= 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.

Item 13 (52009) – Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Renovar Medição Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-3.0 que está APROVADO.

Item 14 (48939) – Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H= 125 e vazão permanente Q3= 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO

Ocorrência¹⁰: Na data de 17/10/2024 após observações da Pregoeira o Setor Técnico emitiu e-mail sobre o seguinte apontamento fls. 381/382, que foi registrado encaminhado para o licitante interessado (HIDROSAF e METALSAF) via e-mail e na plataforma BNC (fls. 383 a 388), onde obteve seu retorno conforme folhas 389 a 407 por parte das empresas, com informação que o catálogo houve alteração, com anexação do novo para juntada nos autos.

Prezada Sueli,

Informo que, após análise dos catálogos, foi observado que o catálogo apresentado pelas empresas Hidrosaf Medições LTDA e Metalsaf Indústria e Comércio LTDA possui aparentemente algumas divergências em relação ao catálogo disponível no site do fabricante, Lennia. No entanto, as informações divergentes não alteram os dados analisados para a avaliação dos medidores de vazão.

Dessa forma, solicito que verifique se há algum impedimento em virtude das divergências nos documentos.

*Atenciosamente,
João Marcos de Assis Machado
Encarregado de serviços técnicos do DEMSUR*



21/10/2024 14:24:28	PARTICIPANTE 489	Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a), informamos que sobre a divergência nos catálogos, o que esta no site é o atualizado, houve um erro da nossa parte em enviar a versão desatualizada. Mas já estou inserindo aqui na plataforma o catálogo certo.
21/10/2024 14:26:04	PARTICIPANTE 489	Sobre o atendimento da vazão mínima, queremos saber se podemos ofertar o modelo para LAQUAS Q3=1.6 R125? Com isso a vazão mínima fica 12.8l/h, atendendo perfeitamente o requisito em questão.
21/10/2024 14:38:31	PARTICIPANTE 340	Boa tarde!
21/10/2024 14:42:31	PARTICIPANTE 340	Segundo o fabricante, a divergência nos catálogos se deu porque foi enviado a versão desatualizada. O que esta no site da empresa está atualizado e correto. Sobre o atendimento da vazão mínima, caso aceite o modelo LAQUAS Q3=1.6 R125, a vazão mínima fica 12.8l/h, atendendo a vazão mínima de 15 l/h.
18/10/2024 15:45:35	Boa tarde senhores. Estamos retornando com os trâmites processuais.	
18/10/2024 15:46:43	Informamos que emitido relatório de avaliação das marcas ofertadas das empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA; HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI; METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; SAGA METAIS LTDA; COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA.	
18/10/2024 15:48:57	Houve uma observação quanto ao catálogo anexado pelas empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme a seguir:	
18/10/2024 15:49:08	Informo que, após análise dos catálogos, foi observado que o catálogo apresentado pelas empresas Hidrosaf Medições LTDA e Metalsaf Indústria e Comércio LTDA possui aparentemente algumas divergências em relação ao catálogo disponível no site do fabricante, Lennia. No entanto, as informações divergentes não alteram os dados analisados para a avaliação dos medidores de vazão. Dessa forma, solicito que verifique se há algum impedimento em virtude das divergências nos documentos.	
18/10/2024 15:53:20	O documento será disponibilizado para conhecimento dos licitantes. Tal verificação deu-se devido ao fato de o produto ofertado no Pregão Eletrônico nº 055/2023 foi reprova no ano de 2023 e as empresas apresentaram a mesma marca, portanto solicito manifestação quanto às alterações e declara se o a marca atende a esse requisito: o higrômetro deverá funcionar com a vazão mínima de 15 l/h e ano de 2023 foi apresentado modelo Leenia/Laquas-DN 15, range 100, com vazão mínima de 16 l/h.	
18/10/2024 15:55:52	Fica convocada as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para manifestarem quanto a divergência nos catálogos e no atendimento a esse requisito: vazão mínima de 15 l/h, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar de 21/10/2024 (08:00 horas) e término em 22/10/2024 (08:00 horas).	
18/10/2024 15:58:59	O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante HIDROSAF MEDICOES LTDA	
18/10/2024 15:58:59	O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante HIDROSAF MEDICOES LTDA	
18/10/2024 16:02:23	O relatório da avaliação será disponibilizado após atendimento do esclarecimento por parte das empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
18/10/2024 16:03:11	O arquivo E-mail Divergência de catálogo.pdf foi adicionado ao processo.	
18/10/2024 16:03:11	O arquivo Divergência de catálogo.pdf foi adicionado ao processo.	
18/10/2024 16:07:04	Iremos manter o processo suspenso até 09:00 horas do dia 22/10/2024 09	
18/10/2024 16:07:04	Iremos manter o processo suspenso até 09:00 horas do dia 22/10/2024 09	
18/10/2024 16:07:50	Iremos manter o processo suspenso até 09:00 horas do dia 22/10/2024, ainda na fase de análise marca ofertada pelos licitantes classificados em 1º lugar.	
21/10/2024 19:55:56	O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo febe31bb1f5847d8855f5deb6ae1bb22.pdf aos documentos complementares.	
21/10/2024 19:58:19	O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo 0aae2d3e721e46f48489d48b9d382e11.pdf aos documentos complementares.	

Ocorrência¹¹: Na data de 22/10/2024 foi informado na plataforma BNC que as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentaram justificativa para os

catálogos anexados, incluindo novamente com atualização conforme marca ofertada com justificativa e esclarecimentos, sendo os mesmos aceitos pelo Setor Técnico. Dando prosseguimento foi registrado na plataforma sobre o relatório de análise das marcas dos lotes 01 ao 05; 07 ao 14 (fls. 408/410).

22/10/2024 09:07:29	Bom dia senhores. Estamos retornando com os trâmites processuais.
22/10/2024 09:09:25	Informamos que as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentaram justificativa para os catálogos anexados, incluindo novamente com atualização conforme marca ofertada.
22/10/2024 09:11:33	E ainda informaram sobre a especificação de vazão mínima: Segundo o fabricante, a divergência nos catálogos se deu porque foi enviado a versão desatualizada. O que está no site da empresa está atualizado e correto. Sobre o atendimento da vazão mínima, caso aceite o modelo LAQUAS Q3=1.6 R125, a vazão mínima fica 12.8l/h, atendendo a vazão mínima de 15 l/h.
22/10/2024 09:12:33	Informação da empresa METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Sobre o atendimento da vazão mínima, queremos saber se podemos ofertar o modelo para LAQUAS Q3=1.6 R125? Com isso a vazão mínima fica 12.8l/h, atendendo perfeitamente o requisito em questão.
22/10/2024 09:14:32	Os esclarecimentos foram aceitos por parte das empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA e METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e dando seguimento iremos disponibilizar a análise das marcas ofertadas pelas empresas classificadas em 1º lugar.
22/10/2024 09:14:52	Item 01 (48933) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, sendo o modelo com vazão permanente Q3 = 2,5 M³, e Range H = 200 que está APROVADO.
22/10/2024 09:15:01	Item 02 (52012) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ¾", Vazão nominal: 2,5 m³ / hora: A empresa Costa Representação & Assessoria Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-5.0 que está APROVADO.
22/10/2024 09:15:08	Item 03 (52010) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 1", Vazão nominal: 5,0 m³ / hora: A empresa Hidrometros do Brasil EIRELI apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo AKVOMETER/MJ-H 1" -Q3 = 10 que está APROVADO.
22/10/2024 09:15:15	Item 05 (48937) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 1 ½", Vazão nominal: 10,0 m³ / hora: A empresa Hidrometros do Brasil EIRELI apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo AKVOMETER/MJ 1.1/2" -Q3 = 16 que está APROVADO.
22/10/2024 09:15:49	Item 07 (48932) - Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Metalsaf Indústria e Comércio Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H = 125 e vazão permanente Q3 = 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.
22/10/2024 09:15:56	Item 08 (52009) - Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Saga Metais LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Saga MS-3.0 que está APROVADO.
22/10/2024 09:16:03	Item 9 (48939) - Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Metalsaf Indústria e Comércio Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H = 125 e vazão permanente Q3 = 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.
22/10/2024 09:16:09	Item 11 (48933) - Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Costa Representação & Assessoria Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-3.0 que está APROVADO.
22/10/2024 09:16:16	Item 12 (48932) - Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquas-DN 15, Range H = 125 e vazão permanente Q3 = 1,6 M³ sendo o modelo que está APROVADO.
22/10/2024 09:16:22	Item 13 (52009) - Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico multijato de ½", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Renovar Medições Ltda, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Renova/MR-3.0 que está APROVADO.
22/10/2024 09:16:32	Item 14 (48939) - Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico unijato de ½", Vazão nominal: 0,75 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições



	<i>LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro demodelo Leenia/Laquas–DN 15, Range H= 125 e vazão permanente Q3= 1,6 M³ sendo o modeloque está APROVADO.</i>
22/10/2024 09:17:10	<i>O arquivo CI 204 - 2024 - Análise Relativo aos medidores.pdf foi adicionado ao processo.</i>

Ocorrência¹²: As empresas classificadas em 1º lugar foram aprovadas e classificadas e dando prosseguimento iremos convocar os licitantes para envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 09:30 horas e término em 11:30 horas dia 22/10/2024 (fls. 411).

22/10/2024 09:22:58	<i>As marcas das empresas classificadas em 1º lugar foram aprovadas e classificadas e dando prosseguimento iremos convocar os licitantes para envio dos documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, com início em 09:30 horas e término em 11:30 horas dia 22/10/2024.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹³: Os licitantes HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY DOMAREDZKY anexaram documentos de habilitação, que serão baixados, impressos e analisados pela Pregoeira, e as empresas COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA não anexaram nenhum documento referente a HABILITAÇÃO, ficando portanto desclassificadas (fls. 412/415). Os lotes foram remanejados para as empresas em ordem de classificação, com pedido de ajuste do preço do lote 11 e a marca ofertada será encaminhada para análise do Setor Técnico e para isso o processo fica suspenso até até dia 23/10/2024 às 15:30 horas, aguardando análise de marca e documentos de habilitação (fls. 416 a 419).

- *Os lotes 02 e 11 serão remanejados para as empresas HIDROMETROS (LOTE 02) - 2º lugar e HIDROSAF (LOTE 11) - 3º lugar devido a desclassificação das empresas COSTA e RENOVAR (pelo não envio dos documentos de habilitação).*

22/10/2024 09:25:24	<i>O participante COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:30	<i>O participante HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:34	<i>O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:37	<i>O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:41	<i>O participante RENOVAR MEDIÇÃO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:44	<i>O participante SAGA METAIS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 09:25:48	<i>O participante SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/10/2024 11:30</i>
22/10/2024 11:10:43	<i>O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 7fb26525631f47e487b83df52b05f25e.zip aos documentos complementares.</i>
22/10/2024 11:24:52	<i>O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo bca2b1a9a852474bb993177c9f835fc8.zip aos documentos complementares.</i>
22/10/2024 14:40:54	<i>Boa tarde vimos informar que as empresas COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA e RENOVAR MEDIÇÃO LTDA não anexaram nenhum documento referente a HABILITAÇÃO, ficando portanto desclassificadas.</i>
22/10/2024 14:42:45	<i>As empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY anexaram documentos de habilitação, que serão baixados, impressos e analisados pela Pregoeira.</i>
22/10/2024 14:45:07	<i>Os lotes 02 e 11 serão remanejados para as empresas HIDROMETROS (LOTE 02) - 2º lugar e HIDROSAF (LOTE 11) - 3º lugar devido a desclassificação das empresas COSTA e RENOVAR (pelo não envio dos documentos de habilitação).</i>

22/10/2024 14:47:13	<i>O lote 13 será remanejado para a empresa HIDROSAF - 2º lugar devido a desclassificação da empresa RENOVAR (pelo não envio dos documentos de habilitação).</i>
22/10/2024 14:52:22	<i>Devido a reclassificação dos lotes 02, 11 e 13 iremos encaminhar a marca ofertada para o Setor Técnico analisar, ao mesmo tempo que convocamos as empresas para manifestarem se aceitam o fornecimento e adequação do preço do lote 11 por parte da empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA - valor de referência de R\$ 110,74.</i>
22/10/2024 14:58:38	<i>Convocamos a empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA para manifestar sobre o ajuste do lote 11 ao valor de referência para fins de aceitabilidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 15:00 horas e término em 15:00 do dia 23/10/2024.</i>
22/10/2024 15:00:25	<i>O processo permanece suspenso até dia 23/10/2024 às 15:30 horas, aguardando análise de marca e documentos de habilitação.</i>
22/10/2024 15:24:34	<i>Fica convocada a empresa HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI para envio da folha de dados do lote 02, tendo ofertado a marca HIDROMETER / MJ-3/4-QN=2,5 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 15:30 hrs e término em 15:30 hrs do dia 23/10/2024.</i>

Ocorrência¹⁴: Na data de 23/10/2024 foi encaminhado e-mail para o Setor Técnico a marca dos lotes 02, 11 e 13 por parte das empresas HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI (lote 02) e HIDROSAF MEDICOES LTDA (lotes 11 e 13), conforme folhas 420 a 424, sendo recebido como resposta que as marcas foram aprovadas, através da Comunicação Interna nº 212/2024 (fls. 425).

23/10/2024 09:39:50	<i>O participante HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo 0c2a1cc8632e4efeaddbf0b1a9eedb80.pdf aos documentos complementares.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹⁵: Os documentos de habilitação das empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY DOMAREDZKY foram impressos e juntados aos autos nas folhas 426 a 561, com emissão de relatório de análise (fls. 562) onde as mesmas foram consideradas habilitadas. O relatório foi informado na plataforma BNC (fls. 563) e ainda informando sobre a análise das marcas dos lotes 02, 11 e 13.

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

EMPRESA: HIDROSAF MEDICOES LTDA – CNPJ nº 48.328.779/0001-03

CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 11, 12, 13, 14

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.

EMPRESA: HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI – CNPJ nº 31.850.762/0001-00

CLASSIFICADA PARA OS LOTES 02, 03, 05

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.

EMPRESA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 09.655.998/0001-37

CLASSIFICADA PARA O LOTE 09

CONDIÇÃO: Habilitada



Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.

EMPRESA: SAGA METAIS LTDA – CNPJ nº 13.226.892/0001-95

CLASSIFICADA PARA O LOTE 08

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e como a declaração unificada foi anexada com assinatura convencional, favor encaminhar novamente com assinatura eletrônica.

EMPRESA: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY – CNPJ nº 04.916.848/0001-16

CLASSIFICADA PARA O LOTE 10

CONDIÇÃO: Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e como a Prova de Regularidade junto ao município de sede da empresa venceu em 20/10/2024, solicito que seja anexada uma nova certidão em plena validade para fins de atualização, por possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações.

23/10/2024 15:43:53	<i>Boa tarde senhores. Vimos informar que o Setor Técnico analisou a marca ofertada para os lotes 02, 11 e 13 na condição de remanejamento (2º e 3º lugar) e considerou apta para o fornecimento conforme a seguir:</i>
23/10/2024 15:45:38	<i>Item 02 (52012) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 3/4", Vazão nominal: 2,5 m³ / hora: A empresa Hidrometros do Brasil Eireli, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo HIDROMETER/MJ 3/4" QN = 2,5 que está APROVADO.</i>
23/10/2024 15:45:47	<i>Item 11 (48933) - Hidrômetro velocimétrico multijato de 1/2", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquam-DN 15, sendo o modelo com vazão permanente Q3 = 2,5 M³, e RangeH = 200 que está APROVADO.</i>
23/10/2024 15:45:53	<i>Item 13 (52009) – Transformação por processo de industrialização de Hidrômetro velocimétrico multijato de 1/2", Vazão nominal: 1,5 m³ / hora: A empresa Hidrosaf Medições LTDA, apresentou em sua proposta o hidrômetro de modelo Leenia/Laquam-DN 15, sendo o modelo com vazão permanente Q3 = 2,5 M³, e RangeH = 200 que está APROVADO.</i>
23/10/2024 15:59:33	<i>A empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA ajuste do lote 11</i>
23/10/2024 16:00:07	<i>A empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA ajustou o valor do lote 11 ao valor de referência da Autarquia.</i>

23/10/2024 16:09:01	<i>Segue relatório de habilitação:</i>
23/10/2024 16:11:34	<i>EMPRESA: HIDROSAF MEDICOES LTDA – CNPJ nº 48.328.779/0001-03 CLASSIFICADA PARA OS LOTES 01, 11, 12, 13, 14 CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.</i>
23/10/2024 16:11:41	<i>EMPRESA: HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI – CNPJ nº 31.850.762/0001-00 CLASSIFICADA PARA OS LOTES 02, 03, 05 CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.</i>
23/10/2024 16:11:48	<i>EMPRESA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 09.655.998/0001-37 CLASSIFICADA PARA O LOTE 09 CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, não sendo necessário o envio de documentos complementares.</i>

23/10/2024 16:11:59	<i>EMPRESA: SAGA METAIS LTDA – CNPJ nº 13.226.892/0001-95 CLASSIFICADA PARA O LOTE 08 CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e como a declaração unificada foi anexada com assinatura convencional, favor encaminhar novamente com assinatura eletrônica.</i>
23/10/2024 16:12:07	<i>EMPRESA: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY – CNPJ nº 04.916.848/0001-16 CLASSIFICADA PARA O LOTE 10 CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e como a Prova de Regularidade junto ao município de sede da empresa venceu em 20/10/2024, solicito que seja anexada uma nova certidão em plena validade para fins de atualização, por possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações.</i>

Observação: As empresas SAGA METAIS LTDA e SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY ficaram com a condição de envio de documentos complementares conforme a seguir:

- *SAGA METAIS LTDA: a declaração unificada foi anexada com assinatura convencional, favor encaminhar novamente com assinatura eletrônica.*
- *SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY: a Prova de Regularidade junto ao município de sede da empresa venceu em 20/10/2024, solicito que seja anexada uma nova certidão em plena validade para fins de atualização, por possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações.*

Ocorrência¹⁶: Foi informado na plataforma BNC sobre a habilitação das empresas e teve abertura de prazo para manifestação de recurso que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório - (fls. 563/564).

23/10/2024 16:12:38	<i>Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório referente a fase de classificação de proposta e habilitação. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.</i>
---------------------	--

Ocorrência¹⁷: A Pregoeira informou que não houve manifestação de recursos mantendo portanto a habilitação das empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY e classificação para os lotes com convocação da empresa SUELY VALQUIRIA e SAGA METAIS LTDA para envio dos documentos complementares e ainda convoca para envio da Proposta Ajustada conforme valor final de lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 17:10 horas do dia 23/10/2024 e término em 24/10/2024 às 17:10 horas (fls. 565 a 567). Processo suspenso até dia 25/10/2024 às 09:00 horas aguardando documentos complementares e Proposta Ajustada pelos licitantes classificados.

23/10/2024 17:00:26	<i>Informamos que não houve manifestação de recurso, ficando considerada habilitadas as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY conforme relatório de habilitação.</i>
23/10/2024 17:02:21	<i>Convocamos a empresa SAGA METAIS LTDA para envio novamente da declaração unificada com assinatura eletrônica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 17:10 horas do dia 23/10/2024 e término em 24/10/2024 às 17:10 horas.</i>
23/10/2024 17:05:15	<i>Convocamos a empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY para anexar uma nova certidão em plena validade para fins de atualização, por possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 17:10 horas do dia 23/10/2024 e término em 24/10/2024 às 17:10 horas.</i>
23/10/2024 17:05:59	<i>Convocamos as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY para envio da Proposta Ajustada conforme valor final de lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início em 17:10 horas do dia 23/10/2024 e término em 24/10/2024 às 17:10 horas.</i>
23/10/2024 17:20:48	<i>Iremos suspender os trâmites até dia 25/10/2024 às 09:00 horas aguardando documentos complementares e Proposta Ajustada pelos licitantes classificados.</i>



Ocorrência¹⁸: As empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY anexaram a Proposta Ajustada conforme lance, sendo juntada aos autos nas folhas 568 a 596, e ainda foi anexado pelas empresas SAGA e SUELY os documentos complementares conforme solicitado, consolidando sua habilitação.

24/10/2024 08:55:30	O participante HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo ecf4b7c5ec6d4b5bb2d1b9b144da2bd4.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 11:39:59	O participante METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 0fe1c0d4322945ee839bcd310101c71e.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 11:41:18	O participante HIDROSAF MEDICOES LTDA adicionou o arquivo 521284975c054cde90ef4d13c46e6c80.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 12:44:06	O participante SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY adicionou o arquivo ff8bafec32d74df6b89c44eb3822932c.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:56:17	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 7eb19221d95a47ad9a3296e0502cbcf1.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:56:36	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 8ae5045c9b5447759a54005b156517d2.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:56:42	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 45a07fe5e65349ee832b65ebfb3d365.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:56:46	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 1dbef3a4dc4d4f7087e7db55328e8494.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:57:01	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo c629fd7665ae481489c817ca34b8d97a.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:57:02	O participante SAGA METAIS LTDA adicionou o arquivo 83475366dc0f4869a677eed047787475.pdf aos documentos complementares.
24/10/2024 14:57:43	O participante SAGA METAIS LTDA removeu o arquivo 45a07fe5e65349ee832b65ebfb3d365.pdf dos documentos complementares.
24/10/2024 14:57:45	O participante SAGA METAIS LTDA removeu o arquivo 8ae5045c9b5447759a54005b156517d2.pdf dos documentos complementares.
25/10/2024 09:27:27	Bom dia senhores. Estamos retornando com os trâmites processuais.
25/10/2024 09:29:27	Informamos que a empresa SAGA METAIS LTDA e UELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY anexaram os documentos complementares referente a habilitação, ficando consolidada a análise onde estão HABILITADAS.
25/10/2024 09:30:12	As empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY anexaram a Proposta Ajustada conforme lotes vencedores.

Ocorrência¹⁹: A Pregoeira após cumprimento dos trâmites processuais considera as empresas vencedoras para os lotes conforme a seguir:

25/10/2024 09:33:43	A Pregoeira após cumprimento dos trâmites processuais considera as empresas HIDROSAF MEDICOES LTDA, HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI, METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SAGA METAIS LTDA, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY vencedoras para os lotes conforme a seguir:
25/10/2024 09:34:48	Empresa HIDROSAF MEDICOES LTDA: lotes 01, 11 ao 14.
25/10/2024 09:35:29	Empresa HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI: lotes 02, 03, 05.
25/10/2024 09:35:47	Empresa 07 e 09.
25/10/2024 09:37:03	Empresa METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: lotes 07 e 09.
25/10/2024 09:37:18	Empresa SAGA METAIS LTDA: lote 08.
25/10/2024 09:37:38	Empresa SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY: lote 10.

Ocorrência²⁰: O processo será encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e após remetido para a Autoridade Competente para a decisão de adjudicar e homologar, conforme fls. 597 dos autos.

25/10/2024 09:38:40	<i>O processo será encaminhado para apreciação da Assessoria Jurídica e após remetido para a Autoridade Competente para a decisão de adjudicar e homologar.</i>
---------------------	---

Ocorrência²¹: Foi juntado aos autos o relatório de vencedores (fls. 598 a 599) e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio na data de 31 de outubro 2024 às 17horas e 05minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira Oficial

JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA
Membro

JOSIANE DA SILVA RAMOS
Membro



DEMSUR